



MUNICÍPIO DA MURTOSA

## EDITAL

### ALARGAMENTO DOS HORÁRIOS DOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS DURANTE OS FESTEJOS DO S. PAIO 2006

----- **António Maria dos Santos Sousa**, Presidente da Câmara Municipal da Murtosa, torna público que, da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal da Murtosa de vinte e dois de Agosto de dois mil e seis, consta a seguinte deliberação:-----

----- **ALARGAMENTO DOS HORÁRIOS DOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS**  
**DURANTE OS FESTEJOS DO S. PAIO 2006** – A Câmara Municipal considerando que:--

----- Os festejos do S. Paio irão decorrer entre 7 e 10 de Setembro;-----

----- Durante esse periodo, a freguesia da Torreira irá ser visitada por milhares de pessoas que irão utilizar os locais de diversão, os estabelecimentos de restauração e bebidas e do comércio em geral;-----

----- Que os proprietários dos estabelecimentos e a população em geral têm solicitado uma dilação dos horários de funcionamento dos referidos estabelecimentos;-----

----- Que os festejos, tradicionalmente, prolongam-se durante a noite; deliberou, por unanimidade, autorizar que os locais de diversão, os estabelecimentos de restauração e bebidas e os do comércio em geral funcionem até às 6 horas de 7 a 10 de Setembro de 2006, devendo ser cumprida a legislação existente sobre o ruído.-----

----- Para constar e devidos efeitos, se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, e eu, *Xaue José Vicente Fernandes* Técnica Superior de 1.<sup>a</sup> Classe, o subscrevi.-----

----- Paços do Município, 23 de Agosto de 2006 -----

**Santos Sousa - Presidente da Câmara**